

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

OBJETO: “Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, **favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.**
- 2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual, inclusive os servidores do FUNDEB.**
- 3) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 4) Pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?
- 5) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?
- 6) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

FOLHA DE PAGAMENTO

- 7) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

CRÉDITO CONSIGNADO

- 8) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

9) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

13) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

14) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; lyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Pedido feito pelo **O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12:** feito via sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia 24/10/2022 de acordo item 3.5 do Edital.

OBJETO: “Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência.”.

ESCLARECIMENTOS

1) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, **favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.**

R: A Administração tem ciência da obrigação, conforme a lei.

2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual, inclusive os servidores do FUNDEB.**

R: A contratação contempla 100% dos servidores e as futuras contratações durante a vigência do contrato.

3) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

R; Serão assegurados os benefícios conforme Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

4) Pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

R: Conforme termo de referência no item 8: "Tendo em vista a extensão territorial do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, será exigida da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA uma rede de atendimento com pelo menos 01 (uma) agência instalada na Cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, ou Posto de atendimento."

5) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

R: De acordo o item 1.1.1.1 do termo de referencia, A Instituição financeira contratada terá exclusividade para a instalação de posto de atendimento nas dependências da prefeitura, onde realizará propaganda e vendas de produtos e serviços aos servidores municipais.

Esse entendimento não inclui caixa eletrônico nem correspondente de saques e deposito.

6) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

R: De acordo o 1.1.1.1 do termo de referência sim correto

FOLHA DE PAGAMENTO

7) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

R: O número de servidores com as informação pertinentes estão 3.1 do termo de referencia retirada da folha de pagamento do mês que antecede o lançamento do edital, esse número é parâmetro e pode muda para mais ou pra menos conforme necessidade da administração.

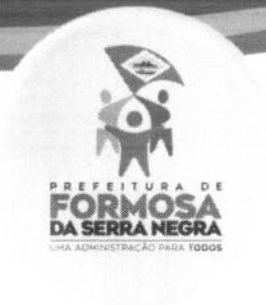
CRÉDITO CONSIGNADO

8) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

R: Não existe.

9) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

R: Não há regulamentação municipal



PMFSN/MA
Folha: 190
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

R: Caixa Econômica e a instituição vencedora desse certame.

11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

R: Não tem taxa definida

12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

R tabela demonstrativa encontra se item 3.1.1 do termo de referencia anexo I do edital

13) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

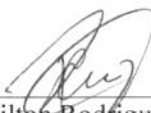
R: minuta padrão do banco

14) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

R: Dia 5 de cada mês

Formosa da Serra Negra – MA, 26 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Railton Rodrigues da Cruz
Pregoeiro
Portaria Nº 151/2022

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Pregão por Maior Preço - 038/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
Banco Bradesco S/a	60.746.948/0001-12	24/10/2022 - 15:03	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	27/10/2022 - 11:30	<p>À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022</p> <p>OBJETO: "Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência".</p> <p>O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:</p> <p>Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.</p> <p>Prezariamos obter as informações em anexo.</p> <p>Obrigada!, Arquivo Anexo: Questionário Externo - .docx</p>



Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
ESCLARECIMENTOS

1) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.

R: A Administração tem ciência da obrigação, conforme a lei.

2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual, inclusive os servidores do FUNDEB.

R: A contratação contempla 100% dos servidores e as futuras contratações durante a vigência do contrato.

3) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

R: Serão assegurados os benefícios conforme Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

4) Pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

R: Conforme termo de referência no item 8:

5) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

R: De acordo o item 1.1.1.1 do termo de referência, A Instituição financeira contratada terá exclusividade para a instalação de posto de atendimento nas dependências da prefeitura, onde realizará propaganda e vendas de produtos e serviços aos servidores municipais.

Esse entendimento não inclui caixa eletrônico nem correspondente de saques e depósito.

6) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

R: De acordo o 1.1.1.1 do termo de referência sim correto

FOLHA DE PAGAMENTO

7) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

R: O número de servidores com as informação pertinentes estão 3.1 do termo de referência retirada da folha de pagamento do mês que antecede o lançamento do edital.

CRÉDITO CONSIGNADO

8) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

R: Não existe.

9) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

R: Não há regulamentação municipal

10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

R: Caixa Econômica e a instituição vencedora desse certame.

11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

R: Não tem taxa definida

12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

R tabela demonstrativa encontra se item 3.1.1 do termo de referência anexo I do edital

13) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinalura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

R: minuta padrão do banco

14) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

R: Dia 5 de cada mês

Formosa da Serra Negra – MA, 26 de outubro de 2022.

Atenciosamente,
Raillon Rodrigues da Cruz
Pregoeiro

